

Memorando nº. 018/2016/CIR/Vale do Peixoto

DA: Comissão Intergestores Regional do Vale do Peixoto /CIR/ERS/PAZ/MT

PARA: Siriana Maria da Silva

Secretaria Executiva da CIB/SES/MT

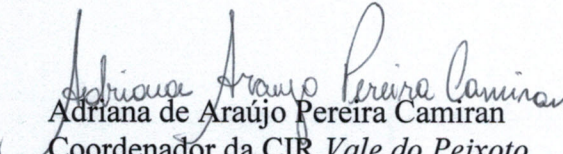
DATA: 09/12/2016

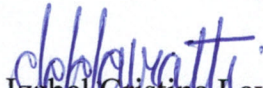
Prezado (a) Senhor (a),

Servimos do presente para cumprimentá-lo e, na encaminhamos **Resolução Nº. 023 /2016 CIR Vale de Peixoto de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional de Vale do Peixoto.**

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Adriana de Araújo Pereira Camiran
Coordenador da CIR Vale do Peixoto


Izabel Cristina Lavratti
Vice Regional do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

End: Avenida Brasil – N°. 556 – Centro
CEP: 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT
Fone: (66) 3575-1750/1191
email: cirvaledopeixoto@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 023 /2016 CIR VALE DO PEIXOTO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional de Vale do Peixoto, situada na Região de Saúde Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II –Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III – Lei Nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - Resolução Nº 001, de 11 de maio de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Tripartite (CIT);

V – A Resolução CIB/MT Nº053 de 03 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT do Estado de Mato Grosso;

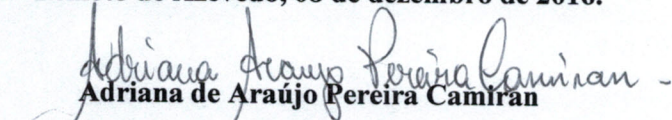
VI – A Resolução CGR/VP Nº001 de 12 de dezembro de 2008, que aprova o Regimento Interno do Colegiado de Gestão Regional da Micro - Região Vale do Peixoto - CGR/VP, denominação atual CIR/VP, do Estado de Mato Grosso

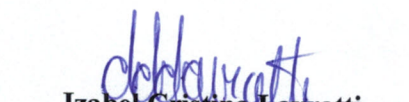
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regimento Interno da Comissão Intergestores da Regional Vale do Peixoto – CIR/VP, situado na região de saúde de Peixoto de Azevedo, do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Peixoto de Azevedo, 08 de dezembro de 2016.


Adriana de Araújo Pereira Camirán
Coordenador da CIR Vale do Peixoto


Izabel Cristina Lavratti
Vice Regional do COSEMS/MT